

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito LEI Nº 3765 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Niterói para o exercício financeiro de

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município de Niterói para o exercício financeiro de 2023 no montante de R\$ 5.767.607.390,17 (cinco bilhões, setecentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e noventa reais e dezessete centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do \S 5º do art. 165 da Constituição Federal e do \S 6º do art. 130 da Lei Orgânica do Município de Niterói:
- I o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público:
- II o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração pública direta e indireta, bem como fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II - DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

- Capítulo I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

 Art. 2º. A receita total orçamentária é estimada em R\$ 5.767.607.390,17 (cinco bilhões, setecentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e noventa reais e dezessete centavos), desdobrada em:
- I Orçamento Fiscal em R\$ 5.306.852.019,93 (cinco bilhões, trezentos e seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, dezenove reais e noventa e três centavos); e
- II Orçamento da Seguridade Social em R\$ 460.755.370,24 (quatrocentos e sessenta milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e vinte e quatro

Capítulo II - DA FIXAÇÃO DA DESPESA

- Art. 3º. A despesa total orçamentária fixada é de R\$ 5.767.607.390,17 (cinco bilhões, setecentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e noventa reais e dezessete centavos), na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo I desta Lei e assim distribuída:
- I Orçamento Fiscal em R\$ 3.713.212.661,99 (três bilhões, setecentos e treze milhões,
- duzentos e doze mil, seiscentos e sessenta e um real e noventa e nove centavos); e II Orçamento da Seguridade Social em R\$ 2.054.394.728,18 (dois bilhões, cinquenta e quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito

Parágrafo único. O valor constante no inciso I deste artigo compreende o reaiuste anual da remuneração dos servidores públicos, na forma do Anexo de Metas Fiscais, conforme

disposto no inciso IV do artigo 12 da presente Lei. Capítulo III - DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

- Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei e em créditos adicionais, para realocações (transposições, remanejamentos e transferências) e reforços de recursos mediante a utilização de recursos provenientes de:
- I Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022;
- II Excesso de arrecadação;
- III Anulação de dotações orçamentárias, incluindo a que trata o inciso III do art. 5º da LRF: e
- IV Operações de crédito autorizadas.
- Parágrafo único. As dotações consignadas nesta Lei ou em créditos adicionais classificadas nos grupos de natureza de despesa de amortização, juros e encargos da dívida, bem como as financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, serão excluídas da base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo.

 Art. 5º. As realocações e reforços de recursos não serão computados para fins de
- apuração do limite autorizado no art. 4º desta Lei nas seguintes situações:
- I para dotações classificadas nos grupos de natureza de despesa de amortização, juros e encargos da dívida;
- II para dotações cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito;
- III quando ocorrerem entre naturezas de despesa no âmbito do mesmo projeto/atividade e unidades orçamentárias;
- IV quando da mudança de classificação institucional (órgão e/ou unidade), mantidas os demais atributos da categoria de programação, no caso de reestruturação organizacional do Poder Executivo ou de transferência de atribuições de unidade, órgão ou entidade, extinto, transformado, transferido, incorporado ou desmembrado, de acordo com o
- Previsto no art. 6º desta Lei; V quando houver compensação recíproca de fontes de recursos entre dotações orçamentárias;
- VI quando a origem dos recursos for a Reserva de Contingência;
- VII para ajuste até o limite autorizado no art. 29-A da Constituição Federal; VIII para alteração nas codificações orçamentárias, desde que não impliquem em mudança de valores e na finalidade da programação; IX - quando a origem dos recursos for de dotações com as mesmas categorias de
- programação, para mudança de elemento de despesa ou modalidade de aplicação;
- X quando envolverem aporte ao fundo criado pelo art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Niterói e regulamentado pelo Decreto nº 13.215, de 28 de março de 2019;
- XI quando a origem dos recursos for excesso de arrecadação ou superávit financeiro;
- XII para dotações destinadas a sentenças judiciais e relacionadas a convênios;
 XIII para dotações referentes a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e
- desenvolvimento do ensino;
- Parágrafo único. Na abertura dos créditos de que trata o caput, poderão ser incluídas fontes de recursos, modalidades de aplicação, grupos de natureza de despesa e elemento de despesa, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária.
- Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias constantes desta Lei, em virtude de alteração na estrutura organizacional do Poder Executivo ou na competência legal ou regimental de unidades da Administração direta e das entidades da Administração indireta.



§1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adaptar o orçamento e a programação governamental à modificação administrativa ocorrida, inclusive criando unidades orçamentárias e programas de trabalho necessários.

§2º. Ações que estejam no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas não tenham sido aprovadas nesta Lei, poderão ser executadas mediante crédito adicional.

TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Os programas e as ações constantes desta Lei atualizam a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual correntes.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário, observados os preceitos legais em vigor, com o referendo da Câmara Municipal de Niterói.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as garantias necessárias para a realização destes financiamentos, com prévia autorização do Poder Legislativo Municipal.

Art. 10. O Poder Executivo desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação.

Art. 11. Integram esta Lei de Orçamento:

I - as receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital por categoria econômica e por fonte de recursos, na forma do Anexo I;

II - a despesa por órgão, unidade orçamentária e função, discriminada por categoria econômica, na forma do Anexo II; e

IIII – a despesa por função, órgão, modalidade de aplicação e grupo de natureza de despesa, discriminada por fonte de recurso, na forma dos Anexos III a VI.

Art. 12. Acompanham esta Lei de Orçamento:

I - detalhamento dos créditos orcamentários:

II - a despesa por fonte de recursos e por órgão, discriminada por natureza de despesa, na forma do Anexo VII e VIII; e

III - a despesa por órgão com os valores destinados a obras e prestação de serviços, na forma do Anexo IX.

IV - atualização do Anexo de Metas Fiscais, conforme previsto no artigo 52 da Lei 3.731/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023), justificado pelas oscilações dos parâmetros macroeconômicos nacionais.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

PROJETO DE LEI №. 139/2022- AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA N° 18/2022

DECRETO N° 14.682/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.616.281,90 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e um real e noventa centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º Ó crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.682/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.5094	339039	139	874.281,90	=
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	449061	139	1.742.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6187	339039	139	-	3,39
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.306.0135.4072	339030	139	-	526.664,40
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.6290	335043	139	-	8.854,31
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.5112	449151	139	-	1.122.737,50
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.5525	449151	139	-	958.022,30
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇ	AMENTÁRIAS			2.616.281,90	2.616.281,90

NOTA:

FONTE 139 - ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013)

DECRETO Nº 14.683/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.048.256,64 (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.683/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0148.7777	339093	117	353,18	-



41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0148.7777	339093	517	3.683,08	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.6187	339039	138	1.220,38	-

53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0135.5525	449051	203	1.043.000,00	-
41.41	41.41 FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN 13.392.0136.6603 339039				-	1.220,38
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.122.0145.6272	449051	203	-	1.043.000,00
	EXCESSO DE ARRECAD	117	-	353,18		
	SUPERÁVIT 517					3.683,08
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES	ORÇAMENTÁRIAS			1.048.256,64	1.048.256,64

NOTA:

FONTE 117 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE

PETRÓLEO E GÁS

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS FONTE 517 - SUPERÁVIT DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

DECRETO Nº 14684/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado de interesse social, de acordo com o art. 15, VI da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, a área total situada no bairro Ititioca, no Alto da Atalaya, matriculada sob o nº 2877, às fls. 240, Lv 2-1D, ocupada pela Comunidade denominada Capim Melado, correspondente a 18.924,46m², devidamente descrita e caracterizada no Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

Portarias

Port. № 1778/2022 - Exonera, a pedido BEATRIZ SILVA CHRISTOVÃO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 1779/2022 - Nomeia INGRID SILVA LUCAS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Beatriz Silva Christovão, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. № 1780/2022 - Exonera, a pedido, MARCOS VINÍCIUS ARAÚJO DELGADO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port. Nº 1781/2022 - Exonera VICTOR CARNEIRO TORRÃO do cargo de Assessor 1 de TICs, TIC 4, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 1782/2022 - Nomeia VICTOR CARNEIRO TORRÃO para exercer o cargo de Gerente de TICs, TIC3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga criada pela Lei nº3704/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA № 3627/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006056/2021, instaurado através da Portaria nº 1714/2021.

PORTARIA № 3628/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006070/2021, instaurado através da Portaria nº 1720/2021.

PORTARIA № 3629/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006071/2021, instaurado através da Portaria nº 1721/2021.

PORTARIA Nº 3630/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006072/2021, instaurado através da Portaria nº 1722/2021.

PORTARIA № 3631/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006074/2021, instaurado através da Portaria nº 1724/2021.

PORTARIA № 3632/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006075/2021, instaurado através da Portaria nº 1725/2021.

PORTARIA Nº 3633/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006076/2021, instaurado através da Portaria nº 1726/2021.

PORTARIA № 3634/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006078/2021, instaurado através da Portaria nº 1728/2021.

PORTARIA Nº 3635/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/006079/2021, instaurado através da Portaria nº 1729/2021.

PORTARIA № 3636/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005147/2021, instaurado pela Portaria nº 1634/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHOS DA SECRETÁRIA



EXTRATO Nº 117 - Contrato nº 22/2022 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa J.LAVANDOSKI FERRAGENS, OBJETO: Aquisição de materiais de

construção para uso da SECONSER nos serviços de manutenção e conservação em construção para uso da SECONSER nos serviços de manutenção e conservação em diversos logradouros públicos, referente aos itens 14 e 16, conforme especificações constantes na TABELA I do Termo de Referência de Despesa. VERBA: Natureza das Despesas: 33.90.30, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.01.15.452.0010.4011. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 2.873,16 (dois mil oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/000533/2022. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022. NOTA DE EMPENHO: 2697/2022. DATA DE EMPENHO: 11/11/2022. Ficam designados fiscais do contrato: Ricardo Lanzellotti - Matrícula nº 1245336-0, Marcelo Serieiro - Matrícula nº 1242247-3 e Rafael Amaral - Matrícula nº

EXTRATO Nº 118 - Contrato nº 23/2022 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de construção para uso da SECONSER nos serviços de manutenção e conservação em diversos logradouros públicos, referente aos itens 06, 07, 08 e 09, conforme especificações constantes na TABELA I do Termo de Referência de Despesa. VERBA: Natureza das Despesas: 33.90.30, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.01.15.452.0010.4011. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 805,92 (oitocentos 26.01.15.452.0010.4011. PRAZO: 00 (seis) mieses. VALON TOTAL: 10 000,52 (ontocinco reais e noventa e dois centavos). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/000533/2022. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022. NOTA DE EMPENHO: 2703/2022. DATA DE EMPENHO: 11/11/2022. Ficam designados fiscais do contrato: Ricardo Lanzellotti – Matrícula nº 1245336-0, Marcelo Serieiro - Matrícula nº 1242247-3 e Rafael Amaral - Matrícula nº 123711-10.

EXTRATO Nº 119 - Contrato nº 24/2022 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, EXTRATO N° 119 – Contrato n° 24/2022 – SECONSER. PARTES: Municipio de Niteró, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niteró e a empresa AVANTE BRASIL COMERCIAL LTDA-ME, OBJETO: Aquisição de materiais de construção para uso da SECONSER nos serviços de manutenção e conservação em diversos logradouros públicos, referente aos itens 2, 3, 4 e 11, conforme especificações constantes na TABELA I do Termo de Referência de Despesa. VERBA: Natureza das Despesas: 33.90.30, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.01.15.452.0010.4011. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR TOTAL: R\$ 25.386,00 (vinte e 26.01.13.432.0010.4011. FRAZO. 06 (Sels) fileses. VALOR 10TAL. R\$ 25.366,00 (Willie Verico mil trezentos e citenta e seis reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/000533/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2022. NOTA DE EMPENHO: 2704/2022 e 2705/2022. DATA DE EMPENHO: 11/11/2022. Ficam designados fiscais do contrato: Ricardo Lanzellotti – Matrícula nº 1245336-0, Marcelo Serieiro - Matrícula nº 1242247-3 e Rafael Amaral – Matrícula nº 123711-10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO

DA GESTÃO

PORTARIA nº 049/SEPLAG/2022 - Designar a servidora Isabela de Oliveira Souza
Clemente, matrícula nº 1425.307-0, Assessor A – CC1, para responder na ausência do
Diretor Thiago Marino Leão Cardoso, matrícula nº 1244.097-0.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 29/2022

Estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela Procuradoria Geral do Município na prestação de informações sobre ações judiciais ajuizadas contra o Município que possam representar riscos fiscais e institui grupo de trabalho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 3.359 de 06 de julho de 2018, e

Considerando a necessidade de prestação de informações por parte da Procuradoria-Geral do Município - PGM para confecção do Anexo de Riscos Fiscais previsto no §3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando que as informações prestadas pela PGM serão utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Município, destinadas a compor a prestação de contas anual do Prefeito;

Considerando a necessidade de padronização dos critérios utilizados pela PGM na elaboração dessas informações, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os critérios e os procedimentos a serem observados pela Procuradoria-Geral do Município para realizar a produção, tratamento e sistematização de informações sobre as ações judiciais que possam representar riscos fiscais para o

Parágrafo único. A atribuição prevista no caput deste artigo alcança tão somente o conjunto de ações cuja representação é de competência da Procuradoria-Geral do

Art. 2º Para fins da classificação de risco, serão consideradas as ações judiciais em tramitação nos tribunais superiores ou já transitadas em julgado, cujo eventual impacto financeiro seja estimado em valor a ser definido após a conclusão do grupo de trabalho criado por esta Portaria, levando-se em conta possíveis impactos no orçamento municipal. Parágrafo único. Quando houver multiplicidade de ações judiciais com fundamento em idêntica questão de direito, será considerada, para avaliação do impacto financeiro estimado, a somatória das ações judiciais que versarem sobre o mesmo tema.

Art. 3º A classificação das ações quanto à probabilidade de perda observará os seguintes critérios:

- I do Risco Provável, que abrange: a) ação judicial de conhecimento, ação de controle concentrado de constitucionalidade ou recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida sobre conjunto de ações judiciais fundadas em idêntica questão de direito com decisão de órgão colegiado do STF desfavorável à Fazenda Pública; e
- b) ação judicial de conhecimento ou recurso representativo de controvérsia com decisão de órgão colegiado do Superior Tribunal de Justiça STJ ou do Tribunal Superior do Trabalho TST desfavorável à Fazenda Pública, que não tenha matéria passível de apreciação pelo STF.
- c) processos relativos a questões de direito idênticas àquelas julgadas em ação de controle concentrado de constitucionalidade, relativa a leis municipais, ou incidentes de



assunção de competência, de resolução de demandas repetitivos, ou outros precedentes vinculantes, com decisão de órgão colegiado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desfavorável à Fazenda Pública, transitada em julgado.

II - do Risco Possível, que abrange:

- a) ação judicial de conhecimento, recurso extraordinário sobre processo individual ou recurso extraordinário desde o reconhecimento da repercussão geral sobre conjunto de ações judiciais fundadas em idêntica questão de direito até a decisão de órgão colegiado do STF desfavorável à Fazenda Pública; e
- b) acão judicial de conhecimento ou recurso representativo de controvérsia com decisão de órgão colegiado do Superior Tribunal de Justiça - STJ ou do Tribunal Superior do Trabalho - TST desfavorável à Fazenda Pública, que tenha matéria passível de apreciação pelo STF
- c) processos relativos a questões de direito idênticas àquelas julgadas em ação de controle concentrado de constitucionalidade, relativa a leis municipais, ou incidentes de assunção de competência, de resolução de demandas repetitivos, ou outros precedentes vinculantes, com decisão de órgão colegiado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desfavorável à Fazenda Pública, que tenha matéria passível de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal - STF - ou pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ.

 III - do Risco Remoto, que abrange as ações judiciais que não se enquadrem nas
- classificações previstas nos incisos I e II.
- § 1º Nas hipóteses do inciso I, quando o processo estiver pendente do julgamento de embargos de declaração, o risco será classificado como possível
- § 2º Para os efeitos da estimativa de risco, devem ser excluídas:
- I as ações em fase de execução cujo título judicial exequendo tenha sido declarado inválido ou tenha sido suspenso por decisão judicial;
- II as ações judiciais para as quais já exista inscrição em precatório ou já tenha havido o pagamento judicial ou administrativo; e III - as acões judiciale de
- as ações judiciais de conhecimento com julgamento desfavorável para a Fazenda Pública, com trânsito em julgado, após decorrida a estimativa temporal do impacto financeiro de que tratam os arts. 5º e 6º.
- Excepcionalmente, desde que devidamente justificado, poderão ser incluídas na classificação dos incisos I ou II do caput outras ações judiciais não abrangidas pelos critérios ali fixados.
- Art. 4º A composição do impacto financeiro dos riscos será:
- I nas condenações da Fazenda Pública para pagamento, o resultado da soma dos valores estimados:
- a) de pagamentos judiciais constituídos pelas parcelas vencidas constantes na
- condenação judicial transitada em julgado como obrigação de pagar; e b) de pagamentos administrativos constituídos pelas parcelas vincendas na hipótese em que forem previstas pela decisão judicial transitada em julgado como obrigação de fazer.
- II nas condenações da Fazenda Pública que resultem em perda de arrecadação, o resultado da soma dos valores estimados de redução da arrecadação em virtude do cumprimento de decisão judicial, assim considerados o equivalente à estimativa de arrecadação de 1 (um) ano para o futuro e de 5 (cinco) anos de parcelas pretéritas.

 Art. 5º A estimativa de impacto financeiro da ação judicial será aferida com base nos
- elementos constantes no processo e nas informações e documentos apresentados pelos
- órgãos e entidades envolvidas no processo judicial. § 1º. A estimativa de impacto financeiro deve ser adequadamente fundamentada, indicando-se as fontes dos valores informados ou os critérios utilizados.
- § 2º. O impacto financeiro será estimado com base nos dados e relatórios disponíveis nos sistemas informatizados da Procuradoria-Geral do Município, quando houver elementos suficientes para este fim, podendo a estimativa ser suplementada por outras fontes, desde que devidamente identificadas.
- § 3º Quando não for possível estimar o impacto financeiro com razoável segurança, devem ser indicadas as razões dessa impossibilidade.
- §4º No que se refere às ações de obrigação de fazer ajuizadas contra o Município, cuja estimativa de impacto financeiro dependa de análise técnica pelas Secretarias às quais incumbirá eventual obrigação, a Procuradoria-Geral do Município indicará, com base nas informações disponíveis, aquelas que potencialmente venham a se enquadrar no critério de impacto financeiro estabelecido no artigo 2º desta Portaria, bem assim indicará a Secretaria provavelmente responsável por realizar eventual estimativa
- Art. 6º A estimativa temporal do impacto financeiro das ações judiciais deverá ser elaborada com base no tempo médio para baixa do processo, divulgado no relatório do Conselho Nacional de Justiça - CNJ mais atualizado na data da elaboração das
- Art. 7º Compete ao Gabinete do Procurador geral do Município coordenar a elaboração das informações para compor o Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, com a lista das ações judiciais ou conjunto de ações acompanhadas dos seguintes elementos:
- número do processo judicial;
- II descrição do processo ou tema;
- III classificação do risco:
- IV valor estimado de impacto financeiro; e
- V tempo estimado para o impacto financeiro. Art. 8º Fica criado o Grupo de Trabalho para auditoria, monitoramento e gestão das informações sobre ações judiciais ajuizadas contra o Município, suas autarquias ou fundações públicas, que possam representar riscos fiscais do município de Niterói, composto pelos seguintes servidores:
- I Francisco Miguel Soares;
- II Felipe Mahfuz de Araujo;III Karina Ponce Diniz;
- IV Luma Marques Leomil Amaral.
- § 1 º O GT iniciará seus trabalhos de imediato, sob coordenação do Procurador Geral do Município e com o apoio operacional da Diretoria de Apoio Logístico (DAL) e dos Procuradores-Chefes respectivos, com duração inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.
- § 2º Poderá ser contratada empresa para auxílio e elaboração de auditoria, levantamento de dados e classificação das ações judiciais que possam representar riscos fiscais passíveis de serem classificadas nos termos definidos nesta Portaria.



§3º O GT elaborará, ao final do trabalho, relatório consolidado, quanto às ações judiciais de sua competência, com identificação das lides judiciais ou de grupo de ações semelhantes contra a Prefeitura do Município de Niterói cujo impacto financeiro estimado

seja considerável, nos termos desta portaria, contendo:

I- tema da disputa judicial, observando preferencialmente a listagem de assuntos indicadas pelo CNJ, sem prejuízo da consolidação em grupos de temas mais afetos as atribuições por especializadas;

II - quantidade de ações relacionadas ao mesmo tema;

III - valor estimado para o total das ações relacionadas ao mesmo tema, nos termos do artigo 2º, parágrafo único desta Portaria; e

IV - classificação de probabilidade de perda da ação em "provável", "possível" e "remoto". §4º O relatório final deverá ser enviado para o Gabinete do Prefeito, Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Fazenda, sem prejuízo de outros órgãos que o GT entenda necessário.

\$55 Além dos requisitos previstos no §3º, o relatório final poderá trazer recomendações às secretarias e demais órgãos municipais para adotar práticas que mitiguem novos processos judiciais, com vistas a diminuir riscos futuros.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 836/2022- Dispensar, a contar de 23/12/2022, YAGO GABRIEL SILVA DE ANDRADE, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da função de Chefe do Setor de Assistência de Cuidados Básicos da Policlínica Comunitária de Itaipu, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Presidente da Fundação Municipal de Saúde. EXTRATO N.º: 196/2022

EXTRATO N.º:196/2022

INSTRUMENTO: Contrato n.º 72/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Master Medical Comércio de Produtos Hospitalares Eirelli; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Vinícius Melo Lira; OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VIDEOLARINGOSCÓPIO PORTÁTIL E MARCAPASSO CARDÍACO EXTERNO COM MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, QUANDO COUBER, PARA ATENDER MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, QUANDO COUBER, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, na forma do termo de Referência e do instrumento convocatório; VALOR TOTAL: R\$ 66.626.97 (sessenta e seis mil seiscentos e vinte seis reais e noventa e sete centavos); VERBA: Fonte: 607; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6170; Código de Despesa: 44.90.52.00; Nota de Empenho: e 901/2022; PRAZO: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do presente instrumento contratual; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/4756/2022; ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

EXTRATO N.º: 197/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº 67/2022; PARTES: Eundação Municipal de Saúde de Niterói.

INSTRUMENTO: Contrato nº 67/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Niterói; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Sônia Maria Monteiro Saraiva dos Anjos; OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a seleção e credenciamento de entidades filantrópicas, sem fins lucrativos e/ ou instituições privadas, com ou sem fins econômicos prestadoras de serviços técnicos – profissionais, de forma complementar ao SUS, na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte á rede de atenção a pessoa com deficiência, objetivando a realização de serviços de reabilitação física, sediadas ou estabelecidas no Município de Niterói, habilitadas pelo Ministério de Saúde e cadastrada no SCNES, para a realização de procedimentos os quais se encontram discriminados no do edital, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói/RJ de pacientes oriundos do SUS; VALOR TOTAL: R\$ 266.950,08 (duzentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais e oito centavos); VERBA: Fonte: 207; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6152; Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho: 959/2022; PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência; **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/12495/2022; ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022. V CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS), por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos, vem, de acordo com o estabelecido no Edital nº 001/2019, que rege o V Concurso Público destinado ao provimento de cargos para o Quadro Permanente da FMS, convocar para tomar posse os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FMS, seguindo a ordem de classificação, conforme resultado final, publicado em 26 de novembro de 2021, no endereço eletrônico www.coseac.uff.br/concursos/pmm/fms/2019 e homologado e publicado no sítio eletrônico da FMS, www.saude.niteroi.rj.gov.br, em 04 de dezembro de 2021.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos da FMS, situada à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 169 – 6º andar – Centro – Niterói - RJ, nas datas e horários constantes no Anexo I, portando os documentos abaixo listados:

- 1 (UMA) FOTO 3X4;
- EXAME ADMINISSIONAL (guia anexa ao e-mail de convocação)
- ORIGINAL E CÓPIA DE:
- · CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL CPF E DO CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTES DE VOTAÇÃO (1º/2º TURNO) OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EXPEDIDA PELA JUSTIÇA ELEITORAL (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- PIS OU PASEP;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA, guando for o caso;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (conforme exigência do cargo);
- COMPROVANTE DA ESPECIALIZAÇÃO (conforme exigência do cargo);
- CARTEIRA DO CONSELHO PROFISSIONAL, quando for o caso;



- CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL, quando for o caso;
- FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (FAC);
 COMPROVANTE DE VACINAÇÃO COVID-19 (PRIMEIRA E SEGUNDA DOSES, QUANDO FOR O CASO);
 DADOS DA CONTA CORRENTE DO BANCO ITAÚ, caso possua.
 ANEXO I

	ANE			
Nome do Cargo	Inscrição	Nome do Candidato	Data da posse	Horário
Assistente Administrativo	2014208832	DENIZE CABANEZ DE PAULA TALARICO	30/01/2023	9:30h
Assistente Administrativo	2014149335	ANTONIO DUARTE DE SOUZA	30/01/2023	9:30h
Assistente Administrativo	2014089298	RODRIGO DO NASCIMENTO SOARES	30/01/2023	9:30h
Assistente Administrativo	2014117150	MICHELE MAGALHAES VIANA DA SILVA MARIA HELENA MORAIS SILVA	30/01/2023	10:00h
Assistente Administrativo			30/01/2023	10:00h
Assistente Administrativo	2014028359	RODRIGO MENEZES DOS SANTOS DANIELLA JULIA DE ALMEIDA BANDEIRA	30/01/2023 30/01/2023	10:00h
Assistente Administrativo Assistente Administrativo	2014021894	GEDALVA DE OLIVEIRA DA FONSECA	30/01/2023	10:30h 10:30h
			30/01/2023	
Assistente Administrativo	2014058457	ELANE DOS SANTOS DE JESUS		10:30h
Assistente Administrativo Assistente Administrativo	2014100561 2014077910	ROSANE SANTOS DA SILVA BRUNO LINDBERGH SOUSA	30/01/2023 30/01/2023	11:00h 11:00h
Assistente Administrativo	2014060759	MOISES DA SILVA ALMEIDA GOMES	30/01/2023	11:00h
Assistente Administrativo	2014203868	JEFERSON LACERDA DE SOUSA BERNARDO	30/01/2023	11:30h
Assistente Administrativo	2014203666	NOEMIA CAROLINA DAS CHAGAS CARVALHO	30/01/2023	11:30h
Assistente Administrativo	2014019982	GUSTAVO DE SOUZA ARAUJO	30/01/2023	11:30h
Assistente Administrativo	2014019902	BRENNO MELO DE CARVALHO SILVA	30/01/2023	12:00h
Assistente Administrativo	2014109579	PRISCILLA BARCELLOS BRAGA MEIRELES	30/01/2023	12:00h
Assistente Administrativo	2014103373	RAYAN MARCHON ORNELLAS CARDOSO	30/01/2023	12:00h
Assistente Administrativo	2014049393	FLAVIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA	30/01/2023	12:30h
Assistente Administrativo	2014014645	MARCEZIA MARIA SANTOS ANTUNES	30/01/2023	12:30h
Assistente Administrativo	2014210976	MARIANA RIBEIRO SORRENTINO VALENTIM	30/01/2023	12:30h
Assistente Administrativo	2014210976	ANA AUGUSTA LIMA SANCHIS	30/01/2023	13:30h
Assistente Administrativo	2014193011	PRISCILA TAVARES PEREIRA DE CASTRO PAULA	30/01/2023	13:30h
Assistente Administrativo	2014194883	CLEIDE SEVERO CHAVES	30/01/2023	13:30h
Assistente Administrativo Assistente Administrativo	2014147272	WILLIAN DA SILVA NOVAES	30/01/2023	14:00h
Assistente Administrativo	2014013635	GIAN ANSELMO DA FONSECA	30/01/2023	14:00h
Assistente Administrativo	2014211009	LUMA FREIRE SABADIN	30/01/2023	14:00h
Assistente Administrativo	2014008361	VINICIUS SOUZA DA SILVA	30/01/2023	14:30h
Assistente Administrativo	2014006301	MARCUS VICTOR FARIA SANTOS	30/01/2023	14:30h
Assistente Administrativo	2014199562	FILIPE VIEIRA DA SILVA	30/01/2023	14:30h
Assistente Administrativo	2014168733	MATHEUS VALENTIM CAVALCANTI	31/01/2023	9:30h
Assistente Administrativo	2014013483	RENATO CORIOLANO	31/01/2023	9:30h
Assistente Administrativo	2014032386	KARINE MENDONCA DOS SANTOS ESTRELLA	31/01/2023	9:30h
Assistente Administrativo	2014117382	MARA LUCIA DOS SANTOS	31/01/2023	10:00h
Assistente Administrativo	2014113740	ANA CASSIA RODRIGUES	31/01/2023	10:00h
Assistente Administrativo	2014113740	DAVID PORTO PEREIRA DE ARAUJO	31/01/2023	10:00h
Assistente Administrativo	2014089157	IZABEL LIMA DA SILVEIRA	31/01/2023	10:30h
Assistente Administrativo	2014099530	LARA NOGUEIRA DAS NEVES	31/01/2023	10:30h
Assistente Administrativo	2014110126	GLAUCIA DE OLIVEIRA RAPOZO DA SILVA	31/01/2023	10:30h
Assistente Administrativo	2014196821	FELIPE LUZIO LOBO FERREIRA BRAGA	31/01/2023	11:00h
Assistente Administrativo	2014198738	KARINY DA SILVA BARBOSA	31/01/2023	11:00h
Assistente Administrativo	2014040292	EGBERTO LUIZ DA COSTA PRUDENTE MILLER	31/01/2023	11:00h
Assistente Administrativo	2014003957	KAROLINE SALLES DA SILVA	31/01/2023	11:30h
Assistente Administrativo	2014024169	GILSON VINICIUS GUIMARAES DE SOUZA	31/01/2023	11:30h
Assistente Administrativo	2014199782	MARCELA ELUA POZZI MACHADO	31/01/2023	11:30h
Assistente Administrativo	2014192368	JOSILEIDE KARLLA DA SILVA	31/01/2023	12:00h
Assistente Administrativo	2014051344	LAILA MENDES CERQUEIRA	31/01/2023	12:00h
Assistente Administrativo	2014144103	CAROLINA MARQUES VIRIATO DE MEDEIROS	31/01/2023	12:00h
Assistente Administrativo	2014093938	LUCAS MENDONCA DOS SANTOS	31/01/2023	12:30h
Assistente Administrativo	2014130255	CAROLINA CONTURBIA FREIRE	31/01/2023	12:30h
Assistente Administrativo	2014047020	PRISCILA VIEIRA DOS SANTOS	31/01/2023	12:30h
Assistente Administrativo	2014181022	BIANKA PEREIRA ANDRADE	31/01/2023	13:30h
Assistente Administrativo	2014004468	BEATRIZ CARVALHO SANTOS	31/01/2023	13:30h
Assistente Administrativo	2014034944	MARILI JOSEFA DA SILVA	31/01/2023	13:30h
Assistente Administrativo	2014130176	VINICIUS TIBURTINO DA SILVA	31/01/2023	14:00h
Assistente Administrativo	2014009937	ANNA LUIZA AZEVEDO DA SILVA MOURA	31/01/2023	14:00h
Assistente Administrativo	2014133207	AMANDA ALVES MEDEIROS	31/01/2023	14:00h
Assistente Administrativo	2014179914	PAMELLA QUEVEDO MAGALHAES	31/01/2023	14:30h
Assistente Administrativo	2014006818	RENATO DA SILVA SANTOS	31/01/2023	14:30h
Assistente Administrativo	2014209185	GILBERTO ANDRADE DE SOUZA	31/01/2023	14:30h
Assistente Administrativo	2014029236	KARLA CARVALHO MACARIO	01/02/2023	9:30h
Assistente Administrativo	2014045125	FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA NETTO	01/02/2023	9:30h
Assistente Administrativo	2014168458	SOLANGE MARIA SANTOS LEAL	01/02/2023	9:30h
Assistente Administrativo	2014100547	MAIRA BRASILIENSE DE FREITAS	01/02/2023	10:00h
Assistente Administrativo	2014110712	SUZANA ALVES DE CARVALHO	01/02/2023	10:00h
Assistente Administrativo	2014109555	MONICA DA CRUZ NOVO	01/02/2023	10:00h
Assistente Administrativo	2014005216	LEILA DE SOUZA LOPES	01/02/2023	10:30h
Assistente Administrativo	2014026727	LUANA DE OLIVEIRA MELO	01/02/2023	10:30h
Assistente Administrativo	2014019360	SANDRA BARBOSA LIMONGI	01/02/2023	10:30h
Assistente Administrativo	2014070352	MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS	01/02/2023	11:00h
Assistente Administrativo	2014168056	THIAGO JOSE NEVES DA COSTA	01/02/2023	11:00h
Assistente Administrativo	2014146474	DIEGO SANDINS RAMOS DE ALMEIDA	01/02/2023	11:00h
Assistente Administrativo	2014111716	ANDREA FERREIRA ARAUJO ALMEIDA	01/02/2023	11:30h
Assistente Administrativo	2014205854	DEBORA DE CASSIA COUTO DE CARVALHO	01/02/2023	11:30h
		TAISA BARBOSA AGUIAR DA COSTA	01/02/2023	11:30h
Assistente Administrativo	2014133312	TAISA BARBOSA AGUIAR DA COSTA	01/02/2023	11.3011



Assistente Administrativo	2014157837	CAMILA CERQUEIRA DAYUBBE DA SILVA	01/02/2023	12:00h	1
Assistente Administrativo	2014081961	EDSON FERREIRA DA MOTA JUNIOR	01/02/2023	12:00h	1

Assistente Administrativo	2014065199	JOAO FELIPE SABINO DE AMORIM PEREIRA	01/02/2023	12:30h
Assistente Administrativo	2014106266	RENAN DE BUSTAMANTE CORTES	01/02/2023	12:30h
Assistente Administrativo	2014187038	MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	01/02/2023	12:30h
Assistente Administrativo	2014006791	MARCIA BRAGA DE MESQUITA DOS SANTOS	01/02/2023	13:30h
Assistente Administrativo	2014104165	JORGE VINICIUS DE LIMA SILVA	01/02/2023	13:30h
Assistente Administrativo	2014193001	ALEX GAMA DA SILVA	01/02/2023	13:30h
Assistente Administrativo	2014032477	FABIO PEREIRA LYRA	01/02/2023	14:00h
Assistente Administrativo	2014013885	VERONICA BRAYNER RODRIGUES FERREIRA	01/02/2023	14:00h
Técnico de Radiologia	2044008608	PRISCILLA SUZAN FRANCO DAMASCENO	01/02/2023	14:00h
Técnico de Radiologia	2044006040	LEANDRO SARDINHA DOS SANTOS	01/02/2023	14:30h
Técnico de Radiologia	2044196479	DANIEL FONSECA PASCHOAL	01/02/2023	14:30h
Técnico de Radiologia	2044133403	CAUA XAVIER DO AMARAL	01/02/2023	14:30h
Técnico de Radiologia	2044176584	RODRIGO FERREIRA DE ANDRADE	01/02/2023	15:00h
Técnico de Radiologia	2044078720	ALDENY SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	01/02/2023	15:00h
Técnico de Radiologia	2044028971	MAURI PEREIRA DE OLIVEIRA	01/02/2023	15:00h
Assistente Social	1011045693	LOHRAYNE FRANCA COUTO	02/02/2023	9:30h
Assistente Social	1011000320	JANAYNA CORREA DE MENESES	02/02/2023	9:30h
Assistente Social	1011121629	NARGILA MONTEIRO CARNEIRO	02/02/2023	9:30h
Assistente Social	1011114365	TAINA PENTEADO DOS SANTOS	02/02/2023	10:00h
Assistente Social	1011019254	VIVIAN DA SILVA BARRIA	02/02/2023	10:00h
Assistente Social	1011089807	LUCIENE NOGUEIRA	02/02/2023	10:00h
Assistente Social	1011053607	RENATA LOPES DAVID	02/02/2023	10:30h
Assistente Social	1011006635	MIRIAN ALVES DOS SANTOS SANTANA	02/02/2023	10:30h
Assistente Social	1011005992	SILVANA DE ABREU FELIPE CARVALHO	02/02/2023	10:30h
		AGATHA TAYLLINN CAMILO FORTES DO		
Assistente Social	1011053535	NASCIMENTO	02/02/2023	11:00h
Assistente Social	1011006453	LAIS OLIMPIO DA SILVA	02/02/2023	11:00h
Assistente Social	1011126813	CINTIA DA SILVEIRA LEMOS SIQUEIRA	02/02/2023	11:00h
Assistente Social	1011120813	RHANNA DA SILVA HENRIQUE	02/02/2023	11:30h
Assistente Social	1011063372	LUIZA BUZGAIB MARTINS	02/02/2023	11:30h
Assistente Social	1011005095	ARIANA DA SILVA CAMPOS PICCOLI	02/02/2023	11:30h
Assistente Social	1011046001	MUNIQUE ARLENE FERREIRA DUARTE SILVA	02/02/2023	12:00h
Psicólogo	1041032634	SUELLEN FARIA LEITE	02/02/2023	12:00h
				_
Psicólogo	1041117654	VICTOR JOSE MILET CAVALCANTI FERREIRA	02/02/2023	12:00h
Psicólogo	1041055997	CLARISSA VIOLA DUTRA	02/02/2023	12:30h
Psicólogo	1041101588	VERONICA MENEZES HEMETERIO VAZ DO	02/02/2023	12:30h
	4044044400	NASCIMENTO KAMILLA DE ANDRADE CARVALHO	00/00/0000	40.006
Psicólogo	1041041128		02/02/2023	12:30h
Psicólogo	1041088956	AMANDA DOS SANTOS GONCALVES	02/02/2023	13:30h
Psicólogo	1041000459	RACHEL CURADO ALFARONE	02/02/2023	13:30h
Psicólogo	1041115541	TATIANA DO REGO DE BONIS ALMEIDA SIMOES	02/02/2023	13:30h
Psicólogo	1041049871	EDWALTON SANTOS DA SILVA	02/02/2023	14:00h
Psicólogo	1041098200	BEATRIZ SANTOS TAVARES	02/02/2023	14:00h
Psicólogo	1041019890	SHANNE GONCALVES ARANHA	02/02/2023	14:00h
Psicólogo	1041020265	GUILHERME CANDIDO DA COSTA	02/02/2023	14:30h
Psicólogo	1041066609	ALYNE PINTO RIBEIRO	02/02/2023	14:30h
Psicólogo	1041124970	HELOISA LEAO DOS SANTOS	02/02/2023	14:30h
Psicólogo	1041085215	GABRIELA PINTO DE MENDONCA	02/02/2023	15:00h
Psicólogo	1041060849	MARINA VALIM COUTINHO DE SOUZA	02/02/2023	15:00h
Psicólogo	1041031680	GEOVANI DA SILVA MACEDO	02/02/2023	15:00h
Psicólogo	1041002213	RAFAELLA DE ANDRADE PEREIRA	02/02/2023	15:30h
Psicólogo	1041075959	PATRICIA TOMIMURA	02/02/2023	15:30h
Enfermeiro	1021032983	ANGELICA COSTA DOS SANTOS	03/02/2023	9:30h
Enfermeiro	1021074060	ROBERTA CANELAS ROCHA	03/02/2023	9:30h
Enfermeiro	1021004170	JANAINA CARNEIRO DE SOUZA DA SILVA	03/02/2023	9:30h
Enfermeiro	1021134781	PRISCILA DA SILVA MATIAS	03/02/2023	10:00h
Enfermeiro	1021030014	DAYSE MARIA DE VASCONCELOS RODRIGUES	03/02/2023	10:00h
Enfermeiro	1021030820	CASSIO VINICIUS GONCALVES FONSECA	03/02/2023	10:00h
Enfermeiro	1021060071	DYANNA JOIA DOS SANTOS DE CARVALHO	03/02/2023	10:30h
Enfermeiro	1021015519	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	03/02/2023	10:30h
Enfermeiro	1021017103	MONICA DA SILVA MARTINS	03/02/2023	10:30h
Enfermeiro	1021002392	JULIA SOUZA DA SILVA	03/02/2023	11:00h
Enfermeiro	1021031783	ANA LAURA BIRAL CORTES	03/02/2023	11:00h
Enfermeiro	1021099010	LARYSSA BELCHIOR NUNES SILVA	03/02/2023	11:00h
Enfermeiro	1021081635	KATIA FERREIRA DA SILVA PESSANHA	03/02/2023	11:30h
Enfermeiro	1021065461	ROBERTA BERENGER MAIA	03/02/2023	11:30h
Enfermeiro	1021133177	MILENE CRISTINA DE MEDEIROS SILVA BASTOS	03/02/2023	11:30h
Enfermeiro	1021105924	EDINICE GUEDES PORTO	03/02/2023	12:00h
Enfermeiro	1021121485	JULIANA AGRA SANTOS	03/02/2023	12:00h
	1021021336	ALZIRA CAROLINE GALIACO DE SOUZA	03/02/2023	12:00h
Enfermeiro				12:30h
	1021114274	LUCINEIDE DA COSTA SILVA MARTINS	03/02/2023	
Enfermeiro				
Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro	1021114274 1021042768	RAFAEL DA SILVA CRUZ	03/02/2023	12:30h
Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro	1021114274 1021042768 1021027380	RAFAEL DA SILVA CRUZ ALEX SANDRO GONCALVES DA SILVA	03/02/2023 03/02/2023	12:30h 12:30h
Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro	1021114274 1021042768 1021027380 1021129073	RAFAEL DA SILVA CRUZ ALEX SANDRO GONCALVES DA SILVA THAISA MARIA MARINHO DE LOIOLA	03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023	12:30h 12:30h 13:30h
Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro	1021114274 1021042768 1021027380 1021129073 1021043009	RAFAEL DA SILVA CRUZ ALEX SANDRO GONCALVES DA SILVA THAISA MARIA MARINHO DE LOIOLA ETIENE SOUZA MADEIRA	03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023	12:30h 12:30h 13:30h 13:30h
Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro	1021114274 1021042768 1021027380 1021129073 1021043009 1021123122	RAFAEL DA SILVA CRUZ ALEX SANDRO GONCALVES DA SILVA THAISA MARIA MARINHO DE LOIOLA ETIENE SOUZA MADEIRA SAVYA MENDONCA GOMES DA SILVA	03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023	12:30h 12:30h 13:30h 13:30h 13:30h
Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro Enfermeiro	1021114274 1021042768 1021027380 1021129073 1021043009 1021123122 1021071599	RAFAEL DA SILVA CRUZ ALEX SANDRO GONCALVES DA SILVA THAISA MARIA MARINHO DE LOIOLA ETIENE SOUZA MADEIRA SAVYA MENDONCA GOMES DA SILVA GABRIEL RODRIGUES VIEIRA	03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023	12:30h 12:30h 13:30h 13:30h 13:30h 14:00h
Enfermeiro	1021114274 1021042768 1021027380 1021129073 1021043009 1021123122 1021071599 1021058597	RAFAEL DA SILVA CRUZ ALEX SANDRO GONCALVES DA SILVA THAISA MARIA MARINHO DE LOIOLA ETIENE SOUZA MADEIRA SAVYA MENDONCA GOMES DA SILVA GABRIEL RODRIGUES VIEIRA PRISCILA JESSICA DAVILA CORDEIRO	03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023	12:30h 12:30h 13:30h 13:30h 13:30h 14:00h 14:00h
Enfermeiro	1021114274 1021042768 1021027380 1021129073 1021043009 1021123122 1021071599 1021058597 1021096513	RAFAEL DA SILVA CRUZ ALEX SANDRO GONCALVES DA SILVA THAISA MARIA MARINHO DE LOIOLA ETIENE SOUZA MADEIRA SAVYA MENDONCA GOMES DA SILVA GABRIEL RODRIGUES VIEIRA PRISCILA JESSICA DAVILA CORDEIRO DAYANNE PAMELA DA SILVA SANTOS VERDIN	03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023	12:30h 12:30h 13:30h 13:30h 13:30h 14:00h 14:00h
Enfermeiro	1021114274 1021042768 1021027380 1021129073 1021043009 1021123122 1021071599 1021058597	RAFAEL DA SILVA CRUZ ALEX SANDRO GONCALVES DA SILVA THAISA MARIA MARINHO DE LOIOLA ETIENE SOUZA MADEIRA SAVYA MENDONCA GOMES DA SILVA GABRIEL RODRIGUES VIEIRA PRISCILA JESSICA DAVILA CORDEIRO	03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023 03/02/2023	12:30h 12:30h 13:30h 13:30h 13:30h 14:00h 14:00h



Enfermeiro	1021031379	CAMILA CARVALHO TEIXEIRA	06/02/2023	9:30h	
Enfermeiro	1021128483	MARIANA BRITO VIEIRA DE ALMEIDA	06/02/2023	9:30h	

Enfermeiro	1021096537	TAINA DO PATROCINIO MACHADO DE ALMEIDA	06/02/2023	9:30h
Enfermeiro	1021030715	NATHALIA MANOELA CONDEIXA CORREA	06/02/2023	10:00h
Enfermeiro	1021040966	CLEIDE SOARES	06/02/2023	10:00h
Enfermeiro	1021080631	ONILCE DA SILVA MALAQUIAS	06/02/2023	10:00h
Enfermeiro	1021132551	NATHALIA MATHIAS BATISTA TAVARES	06/02/2023	10:30h
Enfermeiro	1021035856	PATRICIA RANGEL LOPES	06/02/2023	10:30h
Enfermeiro	1021011111	ALEXANDRE PINHEIRO	06/02/2023	10:30h
Enfermeiro	1021004273	CRISTIANO VALENTIM BARROS	06/02/2023	11:00h
Enfermeiro	1021073810	ALINE NASCIMENTO DE LIMA	06/02/2023	11:00h
Enfermeiro	1021103287	UILTON DE OLIVEIRA	06/02/2023	11:00h
Enfermeiro	1021077127	THAYANE DA SILVA PEREIRA	06/02/2023	11:30h
Enfermeiro	1021122099	GISELLE VIANA MIRALHES VARGAS	06/02/2023	11:30h
Enfermeiro	1021126124	AUGUSTO JOSE DO NASCIMENTO MOREIRA	06/02/2023	11:30h
Nutricionista	1031010442	TAMILLES VIEIRA DA SILVA	06/02/2023	12:00h
Nutricionista	1031031977	LAURA RIBEIRO DE PAULA	06/02/2023	12:00h
Nutricionista	1031068451	CAROLLINE SOUZA TAVARES	06/02/2023	12:00h
Nutricionista	1031019773	REBECA BENEVIDES DIAS LIMA	06/02/2023	12:30h
Nutricionista	1031069390	MARIA BEATRIZ CABRAL COUTINHO FERNANDES	06/02/2023	12:30h
Nutricionista	1031127805	LUCIA FRANCA SANTOS	06/02/2023	13:30h
Sanitarista	1051016927	ANA PAULA DE SOUZA	06/02/2023	13:30h
Sanitarista	1051016991	NORBERTO DOS SANTOS JUNIOR	06/02/2023	13:30h
Sanitarista	1051041609	FERNANDA MORENA DOS SANTOS BARBEIRO VIEIRA	06/02/2023	14:00h
Sanitarista	1051060473	JULIANA DE FREITAS AMORIM	06/02/2023	14:00h
Sanitarista	1051080851	BEATRIZ SALARI BORTOLOT	06/02/2023	14:00h
Sanitarista	1051087201	FABIANA DE SOUSA FARIA	06/02/2023	14:30h
Sanitarista	1051057201	RAYARA MOZER DIAS	06/02/2023	14:30h
	1051056551	PRISCILLA PIRES DA SILVA MACHADO		14:30h
Sanitarista	_		06/02/2023	
écnico de Enfermagem	2024071837	MARIA DO SOCORRO SERGIO FERREIRA	07/02/2023	9:30h
écnico de Enfermagem	2024097025	ZENI ROCHA SILVA DE FIGUEIREDO	07/02/2023	9:30h
écnico de Enfermagem	2024077984	DANIELE DO NASCIMENTO DA SILVA	07/02/2023	9:30h
écnico de Enfermagem	2024084793	LUANNA DE MEDEIROS SOARES	07/02/2023	10:00h
écnico de Enfermagem	2024028933	ADRIANA DA COSTA VIEIRA	07/02/2023	10:00h
écnico de Enfermagem	2024194275	KARLA APARECIDA JERONIMO DIAS	07/02/2023	10:00h
Técnico de Enfermagem	2024101319	JESSICA DA SILVA COSTA	07/02/2023	10:30h
Técnico de Enfermagem	2024007707	THAMIRYS JULI SANTANA LUIZ	07/02/2023	10:30h
écnico de Enfermagem	2024026416	CAROLINA PEREIRA VALLE	07/02/2023	10:30h
écnico de Enfermagem	2024029573	GRACIANE TEIXEIRA DE SOUZA PASSOS	07/02/2023	11:00h
écnico de Enfermagem	2024032946	MIRIA LEMOS PINTO	07/02/2023	11:00h
écnico de Enfermagem	2024197409	JACKSON DA SILVA LIMA	07/02/2023	11:00h
écnico de Enfermagem	2024106046	STEPHANIA BARRETO DA SILVA	07/02/2023	11:30h
écnico de Enfermagem	2024184206	MIRIAN MAGALHAES DE ALMEIDA	07/02/2023	11:30h
écnico de Enfermagem	2024104335	CLAUDIA ALINE BESSA DA CONCEICAO	07/02/2023	11:30h
Técnico de Enfermagem	2024136089	REBECA DOS SANTOS RIBEIRO ZEFIRO	07/02/2023	12:00h
Técnico de Enfermagem	2024130069	MARCIA ALMEIDA GONZAGA	07/02/2023	12:00h
Técnico de Enfermagem	2024034037	KARLA CRISTINA FERREIRA ANDRADE	07/02/2023	12:00h
Técnico de Enfermagem	2024013225	DIANA SANTOS DA CONCEICAO	07/02/2023	12:30h
Técnico de Enfermagem	2024152241	LETICIA DA SILVA	07/02/2023	12:30h
Técnico de Enfermagem	2024199665	HELEN SANTOS DA FONSECA	07/02/2023	12:30h
Técnico de Enfermagem	2024083206	PEDRO AUGUSTO PEREIRA DE LEIROS FERREIRA	07/02/2023	13:30h
écnico de Enfermagem	2024148850	CARLOS DANIEL PENCO DA SILVA	07/02/2023	13:30h
écnico de Enfermagem	2024103769	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	07/02/2023	13:30h
écnico de Enfermagem	2024024975	NATHALIA LOPES MOREIRA	07/02/2023	14:00h
écnico de Enfermagem	2024199574	THAISSA GOMES FERREIRA	07/02/2023	14:00h
écnico de Enfermagem	2024164440	NARAYANNE KELLY DA SILVA TEIXEIRA	07/02/2023	14:00h
écnico de Enfermagem	2024020917	IVANA CARVALHO MARTINS	07/02/2023	14:30h
écnico de Enfermagem	2024144000	ARYEL OLIVEIRA DE CARVALHO	07/02/2023	14:30h
écnico de Enfermagem	2024072348	ANDREA MARTINS MARINHO	07/02/2023	14:30h
écnico de Enfermagem	2024160884	DANIELE MACHADO SANTOS	08/02/2023	9:30h
écnico de Enfermagem	2024212405	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO ROCHA	08/02/2023	9:30h
écnico de Enfermagem	2024203791	ADRIANA DA CUNHA GONCALVES	08/02/2023	9:30h
écnico de Enfermagem	2024191948	FERNANDA SOARES LAURINO	08/02/2023	10:00h
écnico de Enfermagem	2024172916	JESSICA MARQUES DOS SANTOS	08/02/2023	10:00h
écnico de Enfermagem	2024033081	DEISE AMELIA DA SILVA FARIAS	08/02/2023	10:00h
écnico de Enfermagem	2024060060	DEISEMAR PEREIRA DO CANTO	08/02/2023	10:30h
écnico de Enfermagem	2024197198	FABIANA SILVA MENDES GOMES	08/02/2023	10:30h
écnico de Enfermagem	2024079279	THAIS CORREA GARRIDO	08/02/2023	10:30h
écnico de Enfermagem	2024197837	ADRIANA DUARTE FAIAD	08/02/2023	11:00h
écnico de Enfermagem	2024197637	CLEIDELAINE PINTO DA SILVA GUEDES	08/02/2023	11:00h
écnico de Enfermagem	2024202175	VILMA MIRANDA DA SILVA	08/02/2023	11:00h
écnico de Enfermagem		ANA CAROLINA ANDRADE DE AGUIAR	08/02/2023	11:30h
	2024019578			
écnico de Enfermagem	2024191900	WENDERSON BRUNO HERCULANO DA SILVA	08/02/2023	11:30h
écnico de Enfermagem	2024064224	ELOUISA CRISTINA SOARES GONZAGA	08/02/2023	11:30h
Fécnico de Enfermagem Fécnico de Enfermagem	2024189751 2024100028	ALANA MARIA ANTUNES LEAL BRAULIO TADEU DA SILVA BARROS FIDELIS DE	08/02/2023 08/02/2023	12:00h 12:00h
		ALENCAR		
écnico de Enfermagem	2024181424	MARTA ROSA DE ALMEIDA CARDOSO	08/02/2023	12:00h
écnico de Enfermagem	2024197253	DENIZE DE CARVALHO DOS SANTOS	08/02/2023	12:30h
écnico de Enfermagem	2024003866	RODRIGO VINICIUS DE AZEVEDO GONCALVES	08/02/2023	12:30h
fécnico de Enfermagem	2024155346	FABIANA BALTAZAR PRADO	08/02/2023	12:30h
écnico de Enfermagem	2024137100	THAMIRES ARAUJO LIMA	08/02/2023	13:30h
écnico de Enfermagem	2024196247	LUCIANO OLIMPIO DA SILVA GODOY	08/02/2023	13:30h
		FRANCIANE SANTOS PEREIRA	- 5, 5-, - 52-5	



Técnico de Enfermagem	2024056540	LUCIENE FIRMINO RIBEIRO	08/02/2023	14:00h
Técnico de Enfermagem	2024092403	PRISCILA DE MELLO BARBOZA LOMEU	08/02/2023	14:00h

Técnico de Enfermagem	2024182507	DAVI DOS REIS	08/02/2023	14:00h
Técnico de Enfermagem	2024198623	REBECA DANTAS DE OLIVEIRA	08/02/2023	14:30h
Técnico de Enfermagem	2024031186	HUANA GABI MOTTA	08/02/2023	14:30h
Técnico de Enfermagem	2024129311	ZELIA MARIA RUY DA SILVA	08/02/2023	14:30h
Técnico de Enfermagem	2024088309	LETICIA COSTA DA SILVA FERREIRA	09/02/2023	9:30h
Técnico de Enfermagem	2024084432	SUELI INACIA DE SOUZA	09/02/2023	9:30h
Técnico de Enfermagem	2024033316	TADEU DEONISIO DA SILVA	09/02/2023	9:30h
Técnico de Enfermagem	2024168367	NATALIA RANGEL TAVARES RODRIGUES	09/02/2023	10:00h
Técnico de Enfermagem	2024059126	DIOGO GONCALVES DE FREITAS COELHO	09/02/2023	10:00h
Técnico de Enfermagem	2024145341	IZABEL CRISTINA ALVES MELLO RODRIGUES	09/02/2023	10:00h
Técnico de Enfermagem	2024023074	SILVIA CARDOSO REIS PINHEIRO	09/02/2023	10:30h
Técnico de Enfermagem	2024001131	VITORIA ALMEIDA GONCALVES PEIXOTO	09/02/2023	10:30h
Técnico de Enfermagem	2024198697	ADRIELLE CHRISTINA SILVA DE PAIVA	09/02/2023	10:30h
Técnico de Enfermagem	2024102399	RAQUEL SANTOS DO CARMO	09/02/2023	11:00h
Técnico de Enfermagem	2024186852	ANDREIA BARBOSA DO PATROCINIO DA CONCEICAO	09/02/2023	11:00h
Técnico de Enfermagem	2024100832	MARIA JOSE DOS SANTOS CORDEIRO MACHADO	09/02/2023	11:00h
	2024190334	ANA BEATRIZ ERNESTO FRANCISCO	09/02/2023	11:30h
Técnico de Enfermagem				
Técnico de Enfermagem	2024126773	PRISCILA CABRAL COSTA	09/02/2023	11:30h
Técnico de Enfermagem	2024020034	AMANDA PAZ DE SOUZA	09/02/2023	11:30h
Técnico de Enfermagem	2024103977	BEATRIZ VASCONCELLO DE SOUZA BARRETO	09/02/2023	12:00h
Técnico de Enfermagem	2024026260	NADSON SILVEIRA DE CASTRO	09/02/2023	12:00h
Técnico de Enfermagem	2024156584	BRUNA BATISTA GOMES DE OLIVEIRA	09/02/2023	12:00h
Técnico de Enfermagem	2024155906	LUIS ALFREDO PEREIRA MARTINS	09/02/2023	12:30h
Técnico de Enfermagem	2024167454	JOANA DARC FALCAO FREITAS	09/02/2023	12:30h
Técnico de Enfermagem	2024164074	JANNIS FERNANDES MOREIRA MATHIAS	09/02/2023	12:30h
Técnico de Enfermagem	2024161163	MONICA DIAS TEIXEIRA	09/02/2023	13:30h
Técnico de Enfermagem	2024156508	KATIA LUCIA DA SILVA SCHERZ	09/02/2023	13:30h
Técnico de Enfermagem	2024105884	ELZA NOGUEIRA SILVA	09/02/2023	13:30h
Técnico de Enfermagem	2024147519	PATRICIA CRISTINA DAS NEVES CABRAL	09/02/2023	14:00h
Técnico de Enfermagem	2024090027	DANIELE DE OLIVEIRA LIXA	09/02/2023	14:00h
Técnico de Enfermagem	2024085606	PRISCILLA DOS REIS DRUMMOND	09/02/2023	14:00h
Técnico de Enfermagem	2024099736	PATRICIA DA CRUZ PEREIRA	09/02/2023	14:30h
Técnico de Enfermagem	2024083402	SORAIA DIAS CAVALCANTE	09/02/2023	14:30h
Técnico de Enfermagem	2024031435	RAYSA DA CONCEICAO SANTOS DE SOUSA	09/02/2023	14:30h
Técnico de Enfermagem	2024153623	FATIMA REGINA PRIMO DOS SANTOS	10/02/2023	9:30h
Técnico de Enfermagem	2024211815	POLLIANA DE CARVALHO FERREIRA	10/02/2023	9:30h
Técnico de Enfermagem	2024069365	ADRIANA BARROS BRITO	10/02/2023	9:30h
Técnico de Enfermagem	2024056978	ELIZABETH DA SILVA AGUIAR	10/02/2023	10:00h
Técnico de Enfermagem	2024030978	SIMONE BEZERRA DE MELO	10/02/2023	10:00h
Técnico de Enfermagem	2024044266	MICHELLE VICTOR FERREIRA		
			10/02/2023	10:00h
Técnico de Enfermagem	2024131998	ALDENICE FRANCISCA DE QUEIROZ KLEN	10/02/2023	10:30h
Técnico de Enfermagem	2024032491	BARBARA CHRYSTINA BANEGA DIAS D OLIVEIRA	10/02/2023	10:30h
Técnico de Enfermagem	2024103721	JANICE MARTINS LEMOS	10/02/2023	10:30h
Técnico de Enfermagem	2024113104	ROBELHA MARIA SALES DOS SANTOS SIQUEIRA	10/02/2023	11:00h
Técnico de Enfermagem	2024129000	JANE DA CONCEICAO RIBEIRO	10/02/2023	11:00h
Técnico de Enfermagem	2024200311	ANA LETICIA XAVIER DE SOUZA GUIMARAES	10/02/2023	11:00h
Técnico de Enfermagem	2024093469	CRISTIANE DOS SANTOS ARAUJO PIRASSOL CORREA	10/02/2023	11:30h
Técnico de Enfermagem	2024118855	DANIELE PEREIRA TARANTO	10/02/2023	11:30h
Técnico de Enfermagem	2024089755	RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA	10/02/2023	11:30h
Técnico de Enfermagem	2024199794	HENEAS GUILHERME DOS SANTOS	10/02/2023	12:00h
Técnico de Enfermagem	2024016667	MAURICIO MACHADO LOPES COELHO	10/02/2023	12:00h
Técnico de Enfermagem	2024154055	ISABELA DE OLIVEIRA LINS FERREIRA	10/02/2023	12:00h
Técnico de Enfermagem	2024021703	CASSIANA CARDOSO DOS SANTOS LIMA	10/02/2023	12:30h
Técnico de Enfermagem	2024021703	THAYSA DE SOUZA ANDRADE	10/02/2023	12:30h
Técnico de Enfermagem	2024202280	VALDELIZA MIRANDA AFFONSO	10/02/2023	12:30h
Técnico de Enfermagem	2024202250	ALBINA NUNES HERINGER	10/02/2023	12.30h
Técnico de Enfermagem	2024135578	AILTON DA SILVA	10/02/2023	13:30h
Técnico de Enfermagem	2024147349	MARESSA KAREN DE MATOS MATTOS	10/02/2023	13:30h
Técnico de Enfermagem	2024184529	DAGMAR VALENTIM BOMFIM	10/02/2023	14:00h
Técnico de Enfermagem	2024054451	SIMONE JOSE DE MOURA	10/02/2023	14:00h
Técnico de Enfermagem	2024028385	DIOGO PEREIRA DE ANDRADE	10/02/2023	14:00h
Técnico de Laboratório	2034113829	CLAUDIA FERNANDES DE SANT ANNA VALLE	10/02/2023	14:00h

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANO Licença Especial - Deferidas 200/4008/2014 - ELIANA MARIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS 200/11636/2022- ELIZABETH VARELA LANDEIRA DE ALMEIDA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA - Deferida

200014322/2022- WILTON ALVES SANTOS Auxílio Doença - Deferido 200012531/2022 - LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES AZEVEDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE

PORTARIA DAF 40/2022- O Diretor de Adminsitração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 13.323/2019, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato e Suplente de acordo com

rormanização da designação para a função de liscal de contrato e Supiente de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

1º Retificar a designação dos empregados públicos abaixo indicados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 72000261/2022, contrato nº 47/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de microcomputadores e notebooks com serviços de manutenção e suporte para atender as necessidades de toda a Rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde:



Fiscais do Contrato:

Everson Sodre Pereira - Assistente de Suporte de Infraestrutura - Matrícula: 1115-0. Wagner Ferreira Machado - Supervisor de Informática - Matrícula: 1024-3

Vanessa Maia - Assistente Técnico - Matrícula: 1017-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA CONJUNTA FMS/SME Nº 001/2022

O Secretário Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para discutir as ações integradas entre SMS e SME, com os seguintes objetivos:

1) Operacionalizar as ações integradas entre SMS e SME planejadas para o ano de 2023; 2) Definir e planejar as ações integradas entre SMS e SME de médio e longo prazos.

- Os participantes deste Grupo de Trabalho são:
 RAQUEL GONÇALVES COIMBRA FLEXA (SMS) Matrícula: 1245758-0
- MARIA ANGÉLICA DUARTE SILVA (SMS) Matrícula: 1245990-0
- ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER (FÉSAÚDE) Matrícula: 1001-4
- THIAGO SOARES RISSO POSSAS (SME) Matrícula: 12454280
- ANA LÚCIA TAROUQUELLA SCHILKE (SME) Matrícula: 112324424 ROSANA RIBEIRO (SME) Matrícula: 112329365

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelecem os incisos VII e VIII do art. 13 do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº. 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Tornar sem efeito o deferimento da disposição da Servidora Eliza Helena Pandino Leonardo Peixoto publicado no Diário Oficial do Município em 26/11/2022 -Proc.210012393/2022.

PORTARIA FME Nº. 1154/2022- Declara em aditamento à Portaria FME/1129/2022, de 14 de dezembro de 2022, publicada em 17 de dezembro de 2022, que aposentou Homero dos Santos no cargo de Professor II MTD V matricula nº 11233.129-6, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº531/1985 publicada em 18/01/1985, Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003 e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referencia: Processo nº 210012056/2022.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

PORTARIA FME Nº. 1155/2022- APOSENTAR, a contar de 07/10/2022 de acordo com o inciso I do § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/2004 publicada em 18/06/2004, Joanna Peralva Figueiredo, no cargo de Merendeiro ESP III, matrícula 11236.274-7, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 2100011898/2022.

desta Fundação. Referencia: Processo M. 210011698/2022.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados a contar de 07/10/2022 os proventos mensais de Joanna Peralva

Figueiredo aposentada pela Portaria FME/1155/2022, de 27/12/2022, no cargo de Merendeiro ESP III, matrícula nº. 11236.274-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

4180/10950 dias do valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal n°10.887/04, publicada em 18/06/2004...... R\$ 946,48.

.....R\$ 946,48

Readaptação - Deferido

Readaptação - Deferido
Proc. 210012695/2022 - Cibele Preihs Guimarães
Proc. 210012784/2022 - Marcia Valéria de Almeida Cavalcanti
Proc. 210012933/2022 - Flavia Gomes Neves
Renovação de Readaptação - Deferido
Proc. 210012139/2022 - Andrea Gomes Braga
Proc. 21001246/2022 - Rose Mary Gouvea Coutinho
Proc. 210012534/2022 - Adrigna Regina Silveira Couto Bantista

Proc. 210012534/2022 – Adriana Regina Silveira Couto Baptista Proc. 210012535/2022 - Adriana Regina Silveira Couto Baptista

Proc. 210012535/2022 - Adriana Regina Silveira Couto Baptista Proc. 210012697/2022 - Vera Lucia Costa Soares Redução de Carga Horária - Deferido Proc. 210012410/2022 - Lidia Maira Ramos de Alvarenga Proc. 210012496/2022 - Lilian Nazare de Mattos Ribeiro Proc. 210012577/2022 - Aparecida Abreu Ferreira da Silva Proc. 210012578/2022 - Vaparecida Abreu Ferreira da Silva Proc. 210012740/2022 - Virgenita Rabelo Dobbin Proc. 210012767/2022 - Daniela Martins Duarte Proc. 210012877/2022 - Viviane Martins Messias Proc. 210012958/2022 - Audrey Pinheiro Teixeira Barcellos Renovação da Redução de Carga Horária - Deferido Proc. 210012213/2022 - Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro Proc. 210012214/2022 - Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro

Proc. 210012214/2022 - Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro

Proc. 210012801/2022 – Simone Sabino Moura Pinto Proc. 210012802/2022 – Simone Sabino Moura Pinto

Averbação de tempo de contribuição – Deferido
Proc.210012395/2022 - Anilma dos Santos Jesus de Oliveira
Proc.210012396/2022 - Anilma dos Santos Jesus de Oliveira

Proc.210012725/2022 - Maria das Graças Souto Rodrigues Proc.210012729/2022 - Jorida da Silva Oliveira da Costa Proc.210012780/2022 - Tatiana de Lourdes Venceslau

Proc.210012789/2022 - Nicole Pereira de Souza Feitoza Proc.210012799/2022 - Alcilene da Silva Duarte Silva Proc.210012806/2022 - Lucirlei Cipriano de Lima



Proc.210012860/2022 - Indaia Cristina de Araujo Abreu Sales Proc.210013008/2022 - Mariana Coutinho de Castro Moraes

Proc.210013009/2022 - Marcia Massoto

Salário Família - Indeferido

Proc.210013055/2022 – Jacqueline Martins da Silva

Cancelamento de disposição - Tornar sem efeito o deferimento da disposição da servidora Eliza Helena Pandino Leonardo publicado no Diário Oficial do Municipio em 26/11/2022 - Proc.210012393/2022.

Portaria FME nº 1141/2022 - Art. 1º - Designar, a contar de 10/12/2022, a servidora Flávia Nascimento de Aguiar, Matrícula nº11236943-7 para responder pela Direção Geral da UMEI Prof^a Marilza da Conceição Rocha Medina, no período de Licença Maternidade da servidora Gisela Paula Faitanin Boechat.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria FME nº1144/2022 - Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria FME/63/2022 que designou Flávia Nascimento de Aguiar, Matrícula nº11236943-7 para responder pela Direção Adjunta da UMEI Prof^a Marilza da Conceição Rocha Medina Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 318/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 318/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto a (1ª Reiterada) de Quadro Branco, através do Sistema de Registro de Preço, para serem utilizados nas Unidades da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação pelo Ofício ADM/FME 076P/2022, Processo Administrativo Nº 210/6840/2022 (PROCESSO DE RETIRADA Nº 210/11539/2022). **Prazo**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e conforme disposto nas fls. 10 do Edital, nos moldes do art. 57, § 1º da Lei 8.666/93. Valor: O valor total do presente contrato é de **R\$ 166.426,40** (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 139; **Nota de** Empenho 001586/2022. Gestores e Fiscais: em conformidade com a Portaria FME Nº 1184/2022. Fundamento Legal: Decreto Municipal Nº 10005/2006, da Lei Federal nº 10.520/2002 e a da Lei Federal 8.666/93. Data da Assinatura: 18/11/2022. Omitido na

publicação de 18/11/2022. PORTARIA FME Nº 1184/2022. Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 0 11.950/2015, o Srº Rui Alves, matrícula 239.628-8, para responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Luiz Carlos Magdaleno, matrícula 238.014-6, e Wallace King Correia Rodrigues, matrícula 236.390-1, ambos lotados no Departamento Administrativo/FME, todas as fases da execução dos serviços contratados do CONTRATO de nº 318/2022, cujo objeto é a (1ª Reiterada) de Quadro Branco, através do Sistema de Registro de Preço, para serem utilizados nas Unidades da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação pelo Oficio ADM/FME 076P/2022, Processo Administrativo N° 210/6840/2022 (PROCESSO DE RETIRADA N° 210/11539/2022). Processo Administrativo N° 210/12301/2022 (N° 210/1105/2021). Art. 2°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Omitido na publicação de 18/11/2022. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 286/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 286/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E BENEDES SOARES BATISTA. **Objeto**: O presente Termo de Contrato tem por objeto aquisição de Geladeiras Industriais (1ª Retirada), através do de Contrato tem por objeto aquisição de Geradeiras influentatiais (1º Retirada), arraves do Sistema de Registro de Preço, para serem utilizados nas Unidades de Educação de Niterói, Sede e Anexo da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ITEM I, fls. 112 – Termo de Referência e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 021P/2022, Processo Administrativo 210/6648/2022. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses conforme disposto nas fls.61, do Termo de Referencia, nos moldes do art.57, § 1º da Lei 8.666/93, do Processo Administrativo 210/6648/2022. Este Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua publicação. Parágrafo Primeiro: O produto deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão da nota de empenho, no almoxarifado, situado à Avenida Visconde do Rio Branco N.º 02 - Ponta da Areia - Niterói, com hora marcada. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 301.356,00 (trezentos e um mil e trezentos e valor total do presente contrato è de R\\$ 301.356,00 (trezentos e um mil e trezentos e cinquenta e seis reais) à conta do Programa de Trabalho N\0 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa n.\0 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho n.\0 001494. Gestor/Fiscais: De acordo com a **Portaria FME** N\0 1143/2022. **Fundamento Legal**: Lei Federal n\0 8.666/1993 c/c n.\0 10.520/2002, nos decretos N\0 9.614/2005; 9.642/2005 e 12.518/2017 e a Lei Complementar n.\0 123/2006. Processos Administrativos: 210/6648/2022 e 210/11557/2022. **Data da Assinatura**: 08/11/2022.

PORTARIA FME Nº 1143 /2022.Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Caberá a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar da FME, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Wallace King Correia Rodrigues, matrícula 236.390-1e Marina Messas Siqueira Menezes, matrícula 237.973-7, de todas as fases da execução dos serviços contratados e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados, o qual tem por objeto a aquisição de Geladeiras Industriais (1ª Retirada), através do Sistema de Registro de Preço, para serem utilizados nas Unidades de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e BENEDES SOARES BATISTA, Processos Administrativos: 210/6648/2022 e 210/11557/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 005/2022 AO CONVÊNIO 009/2022 Instrumento: Termo Aditivo № 005/2022 ao Convênio 009/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. Objeto: — O presente Termo Aditivo tem por objeto a cooperação técnica entre a FME e a EMUSA, para REFORMA DA UMEI NORONHA SANTOS — PALMEIRA — NITERÓ! - RJ, conforme solicitação da Presidência/FME, fls. 28, Processo Administrativo Nº 510/2080/2022. **Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de **04 (quatro)** meses, conforme disposto às fls. 279, Processo Administrativo 510/2080/2022. Este termo entrará em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial. Prorrogáveis por igual período. **VALOR:** O valor total do presente Termo Aditivo



será de R\$ 240.708,30(duzentos e quarenta mil, setecentos e oito reais e trinta centavos), conforme disposto às fls. 279, Processo Administrativo 510/2080/2022. Fundamento Legal: com fundamento no Arts. 29, 57, 58, 116 da Lei Nº 8.666/93 e

Decreto Municipal N^0 9460/04. **Processo Administrativo**: 210/2262/2020. Data de Assinatura: 27/10/2022,

CORRIGENDA: Na publicação do Extrato do Termo de Contrato N° 288/2022, veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 28 de Dezembro de 2022, onde se lê: "... o valor total do presente contrato é de R\$ 247.961,90 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos), sendo empenhados os valores de R\$ 166.426,40 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) à conta do programa de trabalho nº 20.43.12.368.0135.4070; código de despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte 139; Nota de empenho 001586/2022; O valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil), à conta do programa de trabalho n 20.43.12.368.0135.4070; código de despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte 139; Nota de empenho 001587/2022; O valor de R\$ 54.775,50 (cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), à conta do programa de trabalho n 20.43.12.368.0135.4070; código de despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.0; Fonte 139; Nota de empenho 001588/2022; O valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais), à conta do programa de trabalho n 20.43.12.368.0135.4070; código de despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte 139; Nota de empenho 001588/2022; D valor de R\$ 60.535,50 (sessenta mil e quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), à endo empenhados os valores de R\$ 54.775,50 (cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho 001588/2022; O valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sesenta reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho 001588/2022; O valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sesenta reais) à conta do Programa de Trabalho

NITERÓI PREV.

PROCESSO N° 310/006743/2022 - IN**DEFERIDO**

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ERRATA

Na publicação do dia 24 de Dezembro de 2022, Portaria nº 63/2022, onde se lê: Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme seque:

LEILA MARIA BOABAID – MAT.552767

ANDREIA LOPES COUTINHO – MAT.552626

EDUARDO THOMAS DE MEDEIROS – MAT.552759

ILANA RODRIGUES ALCANTARA – MAT.552623

SIMONE RODRIGUES AUGUSTO – MAT.552666

LUCINEIDE PONTES MARTINS – MAT.552646

MACIEL ANTÔNIO FERREIRA DA ROZA – MAT.5151010

RODRIGO RODRIGUES RAMALHO – MAT.552765

RONI DOS SANTOS OLIVEIRA – MAT.552773

VICENTE PAULO DA CONCEIÇÃO – MAT.54399

Leia-se: LEILA MARIA BOABAID – MAT.552767

ANDREIA LOPES COUTINHO – MAT.552626
EDUARDO THOMAS DE MEDEIROS – MAT.552759
ILANA RODRIGUES ALCANTARA – MAT.552623
SIMONE RODRIGUES AUGUSTO – MAT.552666
LUCINEIDE PONTES MARTINS – MAT.552646
MACIEL ANTÔNIO FERREIRA DA ROZA – MAT.5151010
RODRIGO RODRIGUES RAMALHO – MAT.552765
RONI DOS SANTOS OLIVEIRA – MAT.552773
VICENTE PAULO DA CONCEIÇÃO – MAT.54399

FRANCISCA DAS CHAGAS MÁGALHÃES PEREIRA – MAT.5267859 EYSHILA THEODORO MONTEIRO – MAT.552791

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA. PORTARIA Nº. 955 /2022 - Designar os fiscais David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 2592) e Giovana Bastos de Freitas (mat. 3408), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "IMPLANTAÇÃO DE BAIA DE ÔNIBUS E SISTEMA DE DRENAGEM, NA AV. JANSEN DE MELO, NO BAIRRO CENTRO", neste Município. (Contrato nº. 210/2022). Processo 510000234/2022. PORTARIA Nº. 962/2022

Designar os fiscais Brunno Estigarribia Walter (Mat.32085) e Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO PARÁ SER UTILIZADA NO CAMPO DA COMUNIDADE DA COL. LEÔNCIO", neste município (Contrato nº. 222/2022). Processo Nº. 510001130/2021.

PORTARIA Nº. 959/2022 - Designar os fiscais Marcos Henrique Sousa Santos (Mat.3305) e Bianca Neves Alves Mello (Mat.2088), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE FAZENDA - SMF", neste município (Contrato nº. 219/2022). Processo Nº. 510002067/2022.

PORTARIA Nº. 960/2022 - Designar os fiscais Anna Paula Moraes (Mat.2676) e Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS OU GIGANTES DE CONCRETO ARMADO ESTABILIZADORES DE BLOCO ROCHOSO INSTÁVEL NO PLANO VERTICAL E HORIZONTAL, INJEÇÃO DE ARGAMASSA FORMADORA DE BULBO DE ANCORAGEM, ANDAIMES DE MADEIRA, TIRANTES DE FIXAÇÃO, LIMPEZA E ESCAVAÇÃO, COMPLEMENTOS AFINS, NA ESTRADA FREI ORLANDO, ÁREA POSTERIOR OU INICIO DA VERTENTE – CASA 42, NO BAIRRO PIRATININGA (Contrato nº. 207/2022). Processo Nº. 510000915/2020.

(Contrato N°. 201/2022). Processo N°. 510000915/2020.

PORTARIA N°. 961/2022 - Designar os fiscais Brunno Estigarribia Walter (Mat.32085) e
Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223), para exercerem em nome da EMUSA,
fiscalização dos seguintes serviços "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA
SINTÉTICA NO CAMPO DA BARREIRINHA (RUA OSÍRIS COM FLAMINGOS) E



CAMPO DA COMUNIDADE BONSUCESSO", neste município (Contrato nº. 223/2022).

PORTARIA Nº. 957/2022- Designar os fiscais Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493) e

Anna Paula Moraes (Mat.2676), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA JOÃO DALOSSI, NO BAIRRO VITAL BRASIL, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 212/2022). Processo Adm. Nº 510003866/2020.

PORTARIA Nº. 958/2022- Designar os fiscais David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592) e Giovana Bastos de Freitas (Mat.3408), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES, NA COMUNIDADE DO CARANGUEJO, NO LARGO DA BATALHA, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 216/2022). Processo Nº. 510002168/2021.

PORTARIA Nº. 963/2022- Designar os fiscais David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2992) e Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO TEATRO POPULAR DE NITERÓI", (Carta Convite 105/2022). Processo Nº. 510003141/2022.

ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 223/2022, firmado com a Empresa R-NIT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DA BARREIRINHA (RUA OSÍRIS COM FLAMINGOS) E CAMPO DA COMUNIDADE BONSUCESSO", neste município a partir do dia 28/12/2022 com término previsto para 27/01/2023. Proc. nº. 510001130/2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 207/2022, firmado com a Empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS OU GIGANTES DE CONCRETO SERVIÇOS DE "CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS OU GIGANTES DE CONCRETO ARMADO ESTABILIZADORES DE BLOCO ROCHOSO INSTÁVEL NO PLANO VERTICAL E HORIZONTAL, INJEÇÃO DE ARGAMASSA FORMADORA DE BULBO DE ANCORAGEM, ANDAIMES DE MADEIRA, TIRANTES DE FIXAÇÃO, LIMPEZA E ESCAVAÇÃO, COMPLEMENTOS AFINS, NA ESTRADA FREI ORLANDO, ÁREA POSTERIOR OU INICIO DA VERTENTE — CASA 42, NO BAIRRO PIRATININGA", a partir do dia 21/12/2022 com término previsto para 20/03/2023 Proc. nº. 510000915/2020. ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 219/2022, firmado com a Empresa FTJ ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRÉTARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF" partir do dia 26/12/2022 com término previsto para 25/04/2023. Proc. n° . 510002067/2022.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 222/2022, firmado com a Empresa WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO PARA SER UTILIZADA NO CAMPO DA COMUNIDADE DA COL. LEÔNCIO, NESTE MUNICÍPIO", a partir do dia 28/12/2022 com término previsto para 27/03//2023. Proc. nº. 510001131/2021.

ORDEM DE INÍCIO

CRDEM DE INICIO

STATEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 210/2022, firmado com a Empresa

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LITDA, objetivando a execução das obras e/ou
serviços de "IMPLANTAÇÃO DE BAIA DE ÔNIBUS E SISTEMA DE DRENAGEM, NA

AV. JANSEN DE MELO, NO BAIRRO CENTRO", a partir do dia 22/12/2022 com término
previsto para 21/03/2023. Proc. nº 510000234/2022.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA, CNPJ:

21.104 AES/0001.90. toras público que receiva de Secretario Municipal de Moradia.

32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo **nº. 250001026/2021**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P №. 090/2022**, com

validade 28 de dezembro de 2022 a 28 de dezembro de 2024.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade − SMARHS, através do processo nº. 250002594/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 091/2022, com

validade de 29 de dezembro de 2022 a 22 de dezembro de 2024.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 105/2022, firmado com a Empresa FTJ ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO TEATRO POPULAR DE NITERÓI. NESTA CIDADE", a partir do dia 26/12/2022 com término previsto para 25/01/2023 Proc. nº. 510003141/2022.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 212/2022, firmado com a Empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA JOÃO DALOSSI NO BAIRRO VITAL BRASIL, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI- RJ", a partir do dia 23/12/2022 com término previsto para 23/03/2023. Proc. nº. 510003866/2020. Omitida da publicação de 23/12/2022.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 216/2022, firmado com a Empresa CONSÓRCIO COMUNIDADE CARANGUEJO – ROSENGE CONSTRUÇÕES LTDA E AP BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES, NA COMUNIDADE DO CARANGUEJO, NO LARGO DA BATALHA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI- RJ", a partir do dia 23/12/2022 com término previsto para 22/05/2023. Proc. nº. 510002168/2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 224/2022, firmado com a Empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou servicos de "CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA JONATAS BOTELHO. Nº.112. NO



BAIRRO CUBANGO, MUNICÍPIO DE NITERÓI- RJ", a partir do dia 29/12/2022 com érmino previsto para 28/05/2023. Proc. nº. 740000440/2022.

PORTARIA Nº. 956/2022- Designar os fiscais Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493) e

David Ramos Ribeiro Júnior (Mat.3077), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA JONATAS BOTELHO, Nº112 NO BAIRRO CUBANGO, NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 224/2022). Processo No. 740000440/2022.

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração SMARHS nº. 030/2022 (Processo nº. 250002466/2022), data de 22 de dezembro 2022, a realizar REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO PERMANENTE – DPR, NO BAIRRO CAFUBÁ, NITERÓ/I/RJ. No uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº. 140 de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº. 46.890 de 23 de Dezembro de 2019; Lei Municipal nº. 2.602 de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº. 92, de 24 de Junho de 2021. RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA FIGUEIREDO - Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 224/2022; PARTES: EMUSA e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para execução das obras de contenção de encosta na Rua Jonatas Botelho, nº 112, no bairro Cubango, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL: R\$2.391.753,72 (dois milhões, trezentos e noventa um mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 138, Empenho nº 757/2022; FUNDAMENTAÇÃO: DL № 011/2022. DATA DO CONTRATO: 29/12/2022. Processo №. 740000440/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 215/2022; PARTES: EMUSA e DIOGO DA COSTA GUIMARAES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: A contratação de empresa para revitalização da praça na Rua Eurlando Vargas, no Bairro Ilha da Conceição, no Município de Niterói/RJ.VALOR GLOBAL: R\$ 272.476,25 (duzentos e setenta e dois mil Quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138. Empenho: 671/2022; FUNDAMENTAÇÃO: TP № 48/2022. DATA DO CONTRATO: 26/12/2022. Processo №. 51002644/2022.

EXTRATO
INSTRUMENTO: 03 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E
QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 64/2019. PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO BAIRRO
SANTO ANTÔNIO. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens acrescidos: R\$ 575.320,60 (quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte reais e sessenta centavos); Itens reduzidos: R\$ 575.320,60 (quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte reais e sessenta centavos); representando 0,90% de alteração contratual, sem acréscimo de valor Processo nº 510004733/2022; FUNDAMENTO art. 58, I e 65, I "b" e seu §1º, parte inicial, todos da Lei nº 8.666/1993.

INSTRUMENTO: 01 TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 94/2022. PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens acrescidos: R\$221.806,63 (duzentos e vinte e um mil oitocentos e seis reais e sessenta e três centavos); itens novos: R\$2.132,65 (dois mil cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos); itens reduzidos: R\$156.184,43 (cento e cinquenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos) ltens excluídos: R\$ 68.365,64 (sessenta otienta e quatro teals e quatro certa e cinco reais e sessenta e quatro centavos); representando 22,54% de alteração contratual, gerando uma redução de R\$610,79 (seiscentos e dez reais e setenta e nove centavos) no valor contratual. Processo nº 510004677/2022 FUNDAMENTO art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º parte final, todos da Lei nº 8.666/1993. TOMADA DE PREÇOS Nº 75/2022

Proc. 510003480/2021

OBJETO: contratação de empresa, para construção de UMEI da Ladeira Maria das Dores localizada, no Bairro Ponta D'Areia, no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 18/01/2023, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO**: 10 (dez) meses. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 2.947.217,91 (dois milhões novecentos e quarenta e sete mil duzentos e dezessete reais e noventa e um centavos). EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 76/2022

Proc. 510002643/2022

Proc. 510002643/2022

OBJETO: a contratação de empresa para reforma geral, da administração regional do Centro, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 18/01/2023, às 15:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. PRAZO: 05 (cinco) meses. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. VALOR: O valor máximo estimado de R\$404.605,55 (quatrocentos e quatro mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº. 105/2022- Processo Administrativo nº. **510003141/2022**, que visa a execução dos



serviços para EMUSA de **"reforma do sistema de ar condicionado do Teatro Popular de Niterói."**, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **FTJ ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 02.302.573/0001-03,** pelo Valor Global de

R\$289.100,00 (duzentos e oitenta e nove mil e cem reais), com redução em relação ao valor estimado de 2%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.